



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTRARIA G.P Nº.: 1153, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, no mês de **OUTUBRO /2017**, ao servidor.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
102.538	ANTONIO DE ASSIS DA SILVA	03/12/2015 a 02/12/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2017.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal